

LEI Nº 4.947, DE 08/07/2026.

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA À ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL N.º 4.552, DE 06/11/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarado o Título de Utilidade Pública à AMPBIO – Associação de Moradores Praia da Biologia, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 42.596.412/0001-86, com sede à Avenida Augusto Rusch, n.º 02 – Bairro Itaparica – Aracruz/ES, CEP: 29199-625.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal